



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Extraordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 18 de abril de 2024, a seguinte deliberação: -----

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023, INVENTÁRIO DO ANO DE 2023 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, deliberou por Maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo: 103.176.206,34 euros;

Património Líquido: 91.830.620,88 euros;

Total do Património Líquido e Passivo: 103.176.206,34 euros;

Capital próprio: 23.687.961,04 euros;

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 21.485.294,02 euros;

Gastos (Demonstração de Resultados): 22.525.018,63 euros;

Resultado líquido: -1.039.724,61 euros;

Recebimentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 25.241.830,72 euros

Pagamentos (Demonstração de Fluxos de Caixa): 23.792.522,46 euros;

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 25.241.830,72 euros;

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 23.792.522,46 euros;

Saldo inicial de operações orçamentais: 2.449.481,21 euros;

Saldo final de operações orçamentais: 1.449.308,26 euros;

Saldo inicial de operações de tesouraria: 825.275,87 euros;

Saldo final de operações de tesouraria: 852.265,48 euros.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 180 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 180 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 14.2024 | DOM – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ [ABERTURA DE ARRUAMENTO PARA CONTINUIDADE DA LIGAÇÃO ENTRE A RUA ENG.º AGNELO PRAZERES E A RUA DA TUNA OIANENSE] - DOAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICOS ARTIGOS 8928, 8930 E URBANO 5409, SITOS EM FORMAL, FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 14.2024 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 15 de abril de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105 | 2024, APRESENTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2023/24 – LOTES 7 E 12” NO QUE RESPEITA AO LOTE 12 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Autorizar o fornecimento de 2904 refeições a mais, nos termos do previsto no artigo 447.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no valor unitário de €3,39 e global de € 9.844,56, crescido de IVA à taxa legal em vigor;
- 2.º - Proceder à notificação da decisão ao adjudicatário;
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato;
- 4.º - Remeter o contrato ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, ao abrigo da al. d), do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 18 de abril de 2024

O Presidente da Câmara,